



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 081/2023.
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 19 de março de 2023 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **SANDRA BARBOSA DOS SANTOS SILVA**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – símbolo CC-4, portadora do RG nº. 1.477.044 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 796.760.222-68, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sede, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **19/03/2023 a 14/09/2023**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de março de 2023.


MARCELL MOA DE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DALANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração